



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5.008, DE 16 DE ABRIL DE 2018

“Nomeia servidores para o Comitê Municipal Interinstitucional de mobilização, prevenção e controle da dengue, nos termos do Decreto 983, de 17 de julho de 2017”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 983, de 17 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º- O Comitê Municipal Interinstitucional de mobilização, prevenção e controle da dengue e outras endemias, nos termos do art. 3º do Decreto 983, de 17 de julho de 2017, fica constituído pelos seguintes membros:

I – Área Técnica:

- a) Secretário Municipal de Saúde (Coordenação Geral)- Marli Gabriel de Melo Almeida - MASP. 14166;
- b) Área Temática Vigilância em Saúde (Coordenação Técnico Administrativo) – Wlivangela Aparecida da Costa Affonso – MASP. 14288
- c) Componentes da Vigilância em Saúde:
 - c.a) Vigilância Epidemiológica – Vilma Aparecida de Souza Moreira – MASP. 14231;
 - c.b) Vigilância Sanitária e Ambiental em Endemias – Henrique Eduardo Mariotti - MASP. 14092;
- d) Componentes da Assistência:
 - d.a) Atenção Primária – Elvira Cacco Calauto – MASP. 14076;
 - d.b) Estratégia de Saúde da Família – Giovanna Vallin Jorgetto – MASP. 1062;
 - d.c) Assistência Farmacêutica – Luciana PioliGuidi - MASP.14131

II- Membros do Comitê de Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Ampliado:

- a) Secretário Municipal de Administração – Maria Gabriela de Oliveira Teixeira – MASP. 14152;



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

- b) Secretário Municipal de Educação – Fernanda de Cássia Moreira Carmo – MASP. 14082;
- c) Diretor Municipal de Meio Ambiente – Juliana Maria Campanhari Buton – MASP. 14122;
- d) Assessor de Gabinete – Ligia da Costa Machado Bonilha – MASP. 14353
- e) Fiscal de Obras e Serviços – Paulo Cesar Migliacio de Carvalho – MASP. 14177

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de abril de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal